ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
E-mail: camarapiumhi@netonline.com.br
CEP 37.925-000 - PIUMHI - MG

PORTARIA 06/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, usando de suas prerrogativas e com fundamento na Lei Orgânica Municipal em seu art. 31, incisos I e VII, combinado com o Regimento Interno art. 39, inciso II e inciso XXVII, tendo em vista a Resolução nº 03/2000, que consagrou a autonomia de gestão financeira da Casa Legislativa de Piumhi,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a auxiliar contábil **MÁRCIA MARIA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 632.610.316-15, nomeada e autorizada a assinar em conjunto com o Presidente da Casa os cheques relativos às despesas ou movimentação financeiras da Câmara Municipal de Piumhi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, 03 de janeiro de 2005

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE